

PORTARIA Nº. 309 /2019, DE 24 DE Abril DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 74/2018, que designa o docente **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA** para exercer as atribuições de Pró Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi;

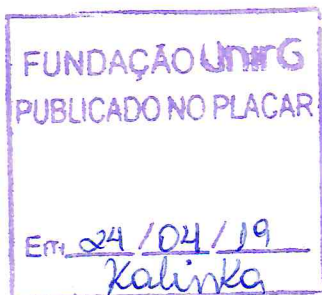
RESOLVE:

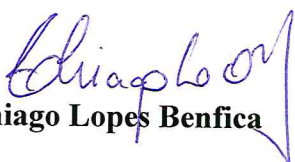
Art. 1º. **ALTERAR**, o Regime de Trabalho do docente **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG